

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_141_25	2 – Data da Fiscalização: 14/10/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: Estrada da Machadinha	5 – Bairro(s): Quissamã	6 – Município/UF: Quissamã/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Válvula de Linha XV-120 do GASCAM no município de Quissamã/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: VL-R.16.00-0342	Nome da Estação: Válvula de Linha XV-120 GASCAM	Zona: Fluminense
--	--	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica			X
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores			X
11. Estado da cobertura da estação			X
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição			X
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA			X
18. Laudo de Exigências do CBMERJ			X
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ			X
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:

06. Não se aplica, pois não há energia elétrica no local.
10. Não se aplica em virtude da não exigência do CBMERJ, conforme Art. 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e NT CBMERJ 3-02:2023, item 8.4.
11. Não se aplica, pois não há cobertura da estação.
12. Não se aplica, pois não há sistema de odoração no local.
13. Não se aplica, pois não há sistema de medição no local.
17-19. Não se aplicam em virtude da não exigência do CBMERJ, conforme Art. 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e NT CBMERJ 3-02:2023, item 8.4.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem no local.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Jayme dos Santos, com objetivo de verificar o estado de conservação e manutenção da válvula de bloqueio XV-120 do GASCAM, localizada em Quissamã/RJ.

O gás natural proveniente de Cabiúnas, em Macaé, passa inicialmente pela válvula de bloqueio XV-110, localizada em Carapebus, e em seguida pela presente válvula XV-120, antes de seguir em direção às Estações de Regulagem e Medição (ERMs) de Tapera e Donana, em Campos dos Goytacazes. Instalada em um gasoduto de aço de 6" de diâmetro, que opera a uma pressão de 42 bar, a válvula é utilizada para restringir o fluxo de gás durante as manutenções na linha.

A estação onde a válvula se encontra também possui uma tomada de potencial (foto 6), utilizada para verificar a eficiência da proteção catódica da tubulação.

Para esta válvula, não se aplicam o Certificado de Aprovação e o Laudo de Exigências do CBMERJ, nem o Certificado de Inspeção do SPDA, conforme o Artigo 22 do Decreto Estadual nº 42/2018 e a Nota Técnica CBMERJ NT 3-02:2023, item 8.4, que exclui do escopo de análise e vistoria as válvulas e tubulações da rede de distribuição de gases combustíveis. Pelo mesmo motivo, não há extintores instalados no local, pois sua obrigatoriedade é definida pelo Corpo de Bombeiros apenas nos pontos sujeitos a essa análise, o que não inclui esta válvula.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

Durante a fiscalização, não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

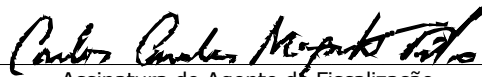
16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 15/10/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Entrada da estação com placas de identificação e sinalização de segurança.



Foto 2: Placa de identificação da válvula e sinalizações de segurança.

FOTOS



Foto 3: Gasoduto de 6" e válvula de bloqueio.



Foto 4: Válvula de bloqueio XV-120 (à direita) e bypass (à esquerda).

FOTOS



Foto 5: Válvula de bloqueio XV-120.



Foto 6: Tomada de potencial para monitoramento da proteção catódica da tubulação.

FOTOS



Foto 7: Placa de saída de emergência no portão.



Foto 8: Ponto de teste de proteção catódica na área externa da estação.